

Relatório Situação de Emergência

Março/2023

20230306

Sumário

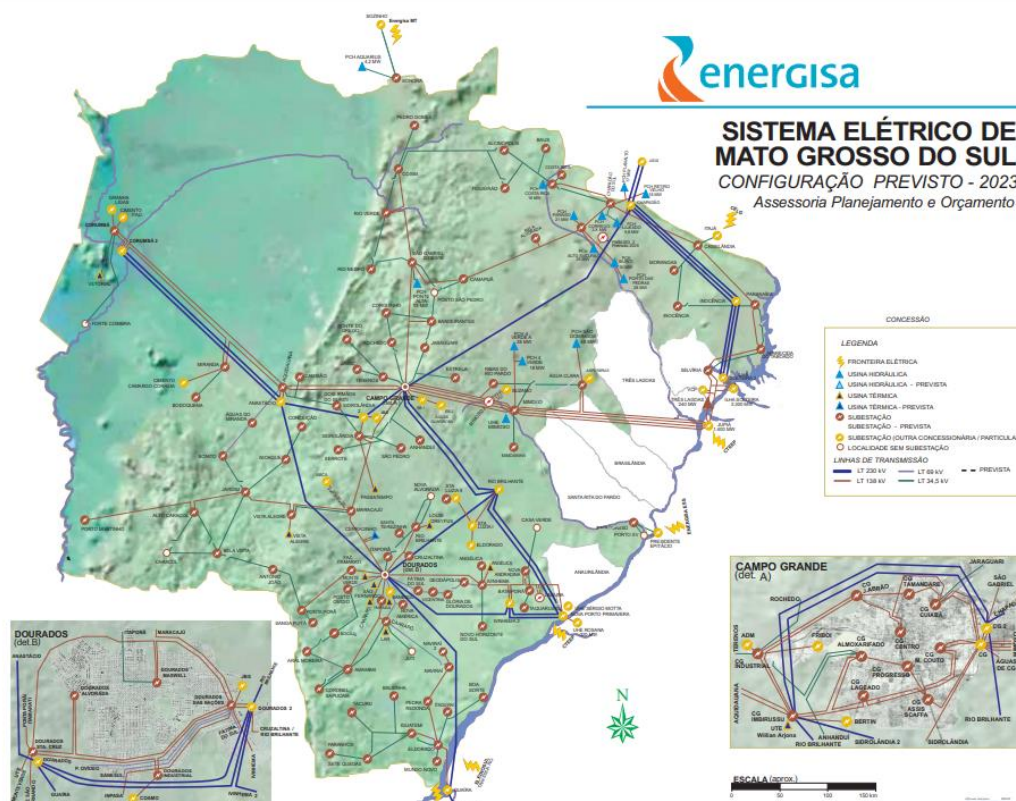
1. ÁREA AFETADA	3
2. IMPACTO DOS EVENTOS E EXTENSÃO DOS DANOS	10
3. EVIDÊNCIAS	13
4. ANEXO I – Descrição e Relação dos Equipamentos Afetados	17
5. Decreto Nº35/2023 de 02 de março de 2023 – Prefeitura Municipal de Bonito	21

ÁREA AFETADA

Do dia 01 ao dia 31 de março de 2023, registrou-se no estado um evento climático severo que afetou o município de Bonito no Estado de Mato Grosso do Sul.

A Figura 1 ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMS previsto para 2023.

Figura 1 - Mapa geoeletrico da concessão da EMS.



A Figura 2 ilustra, em azul, as áreas afetadas pelo evento climático.

Figura 2 - Municípios com as áreas afetadas em azul escuro.



Os municípios afetados pelo evento climático que tiveram expurgo por situação de emergência, encontram-se na Tabela 1.

Tabela 1 - Resumo dos Municípios.

Código do Evento	Municípios Afetados
20230306	Bonito

A Tabela 2 apresenta o resumo dos documentos utilizados para o expurgo.

Tabela 2 - Resumo dos documentos utilizados para os expurgos.

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20230306	Decreto Prefeitura Municipal de Bonito – MS Nº35/2023	O município de Bonito e seus Distritos sofreram com alagamentos e registraram famílias desabrigadas, desalojadas e ilhadas.	1.2.2.0.0

Como resultado do evento ocorrido, seguem na tabela abaixo as subestações afetadas, completa ou parcialmente.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência.

Código do Evento	Subestações	Alimentador
20230306	Bodoquena	BOD01
20230306	Bonito	BON01
20230306	Bonito	BON51
20230306	Bonito	BON52
20230306	Bonito	BON02
20230306	Jardim	JAR52
20230306	Miranda	MIR52
20230306	Nioaque	NIO01
20230306	Águas do Miranda	AMI01

E na Figura 3, é possível ver a configuração física desses alimentadores.

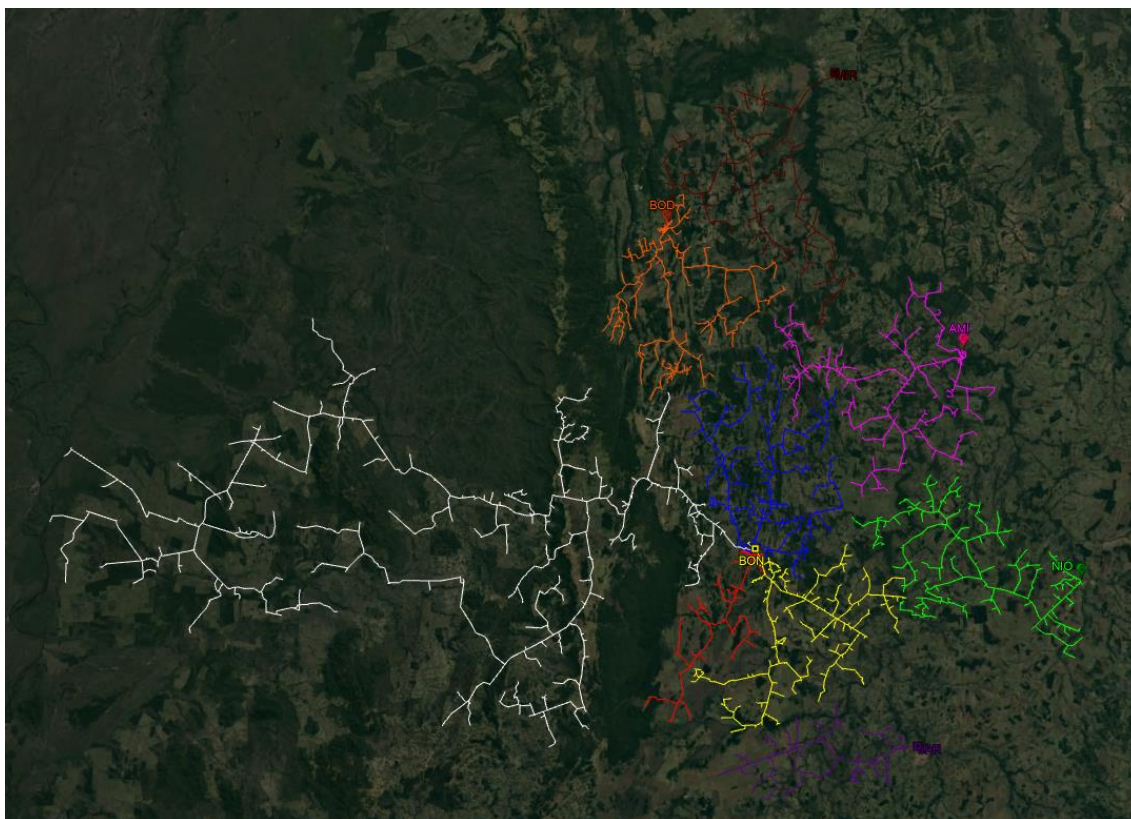


Figura 3 - Alimentadores afetados.

Legenda: BON02 – Vermelho, BON51 – Branco, BON52 – Amarelo, BON01 – Azul, BOD01 – Laranja, AMI01 – Rosa, NIO01 – Verde, JAR52 – Roxo e MIR52 – Marrom.

Nas Figuras 4 a 9 apresentam-se os diagramas unifilares das Subestações BON, BOD, JAR, MIR, NIO e AMI com os alimentadores afetados circulados em vermelho.

Figura 4 - Alimentadores afetados circulados em vermelho (SE BON).

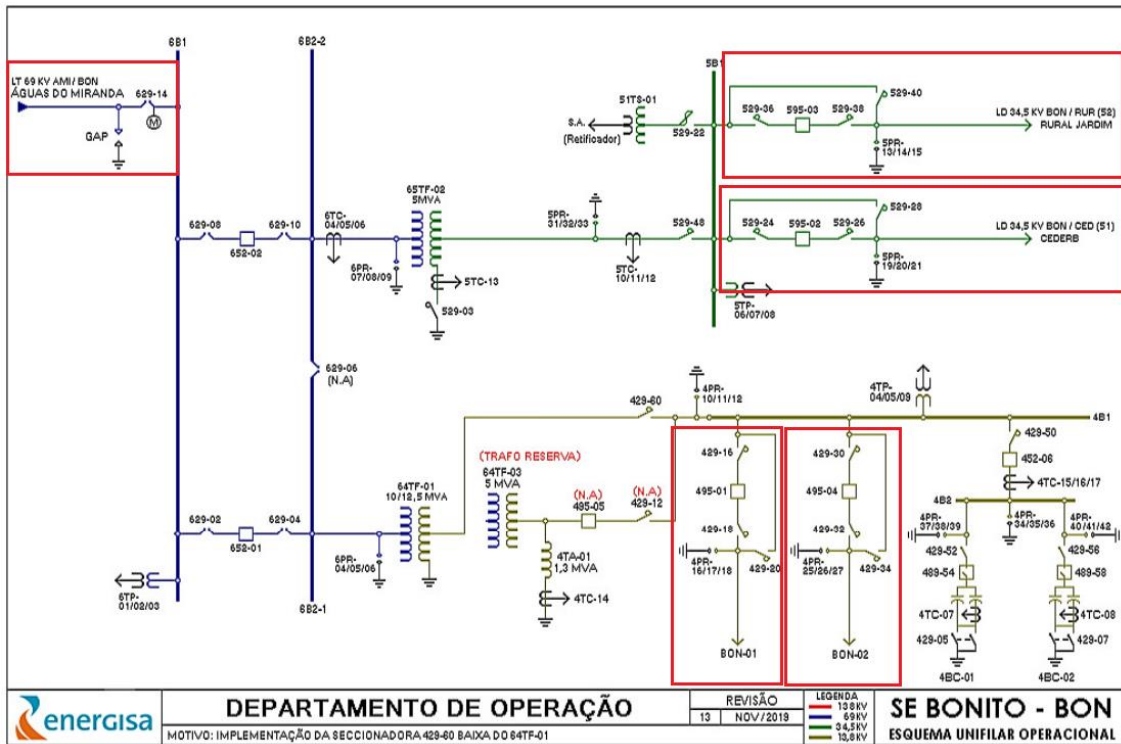


Figura 5 - Alimentadores afetados circulados em vermelho (SE BOD).

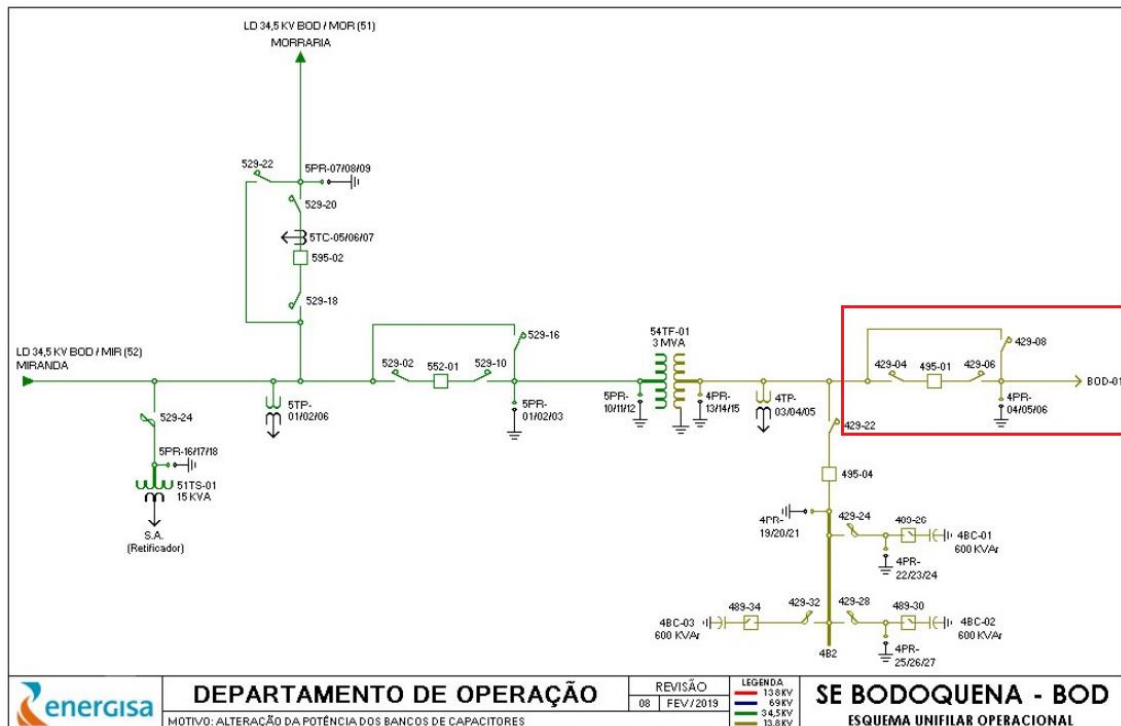


Figura 6 - Alimentadores afetados circulados em vermelho (SE JAR).

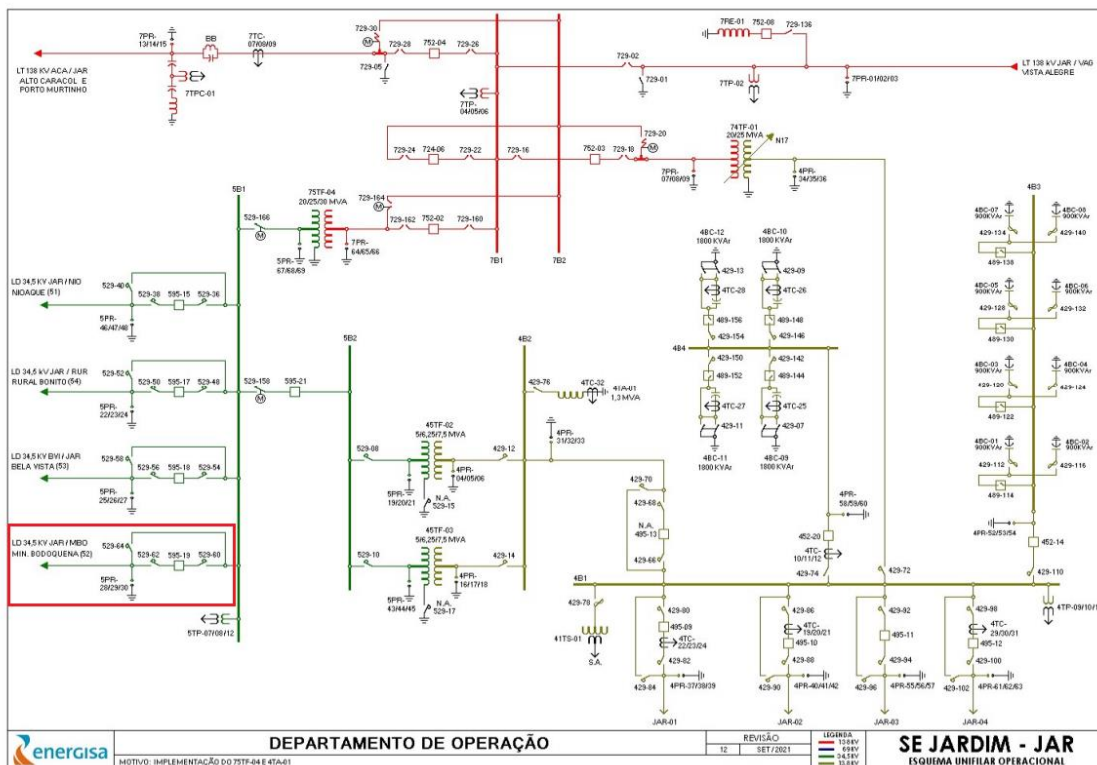


Figura 7 - Alimentadores afetados circulados em vermelho (SE MIR)

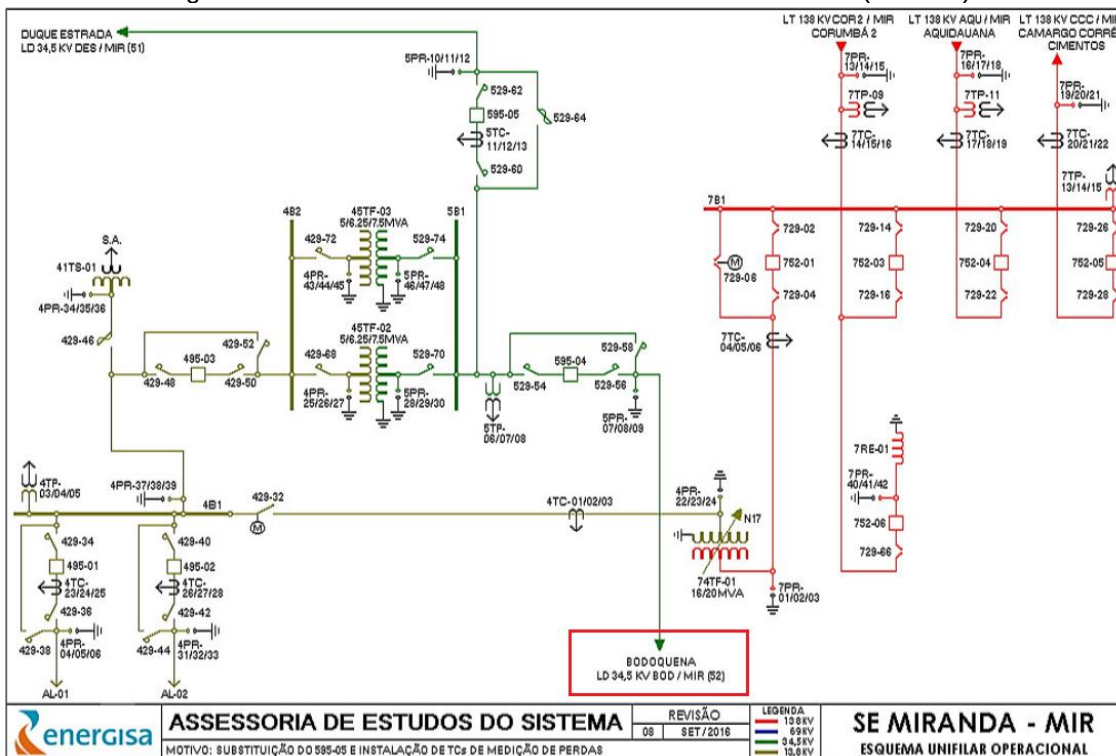


Figura 8 - Alimentadores afetados circulados em vermelho (SE NIO)

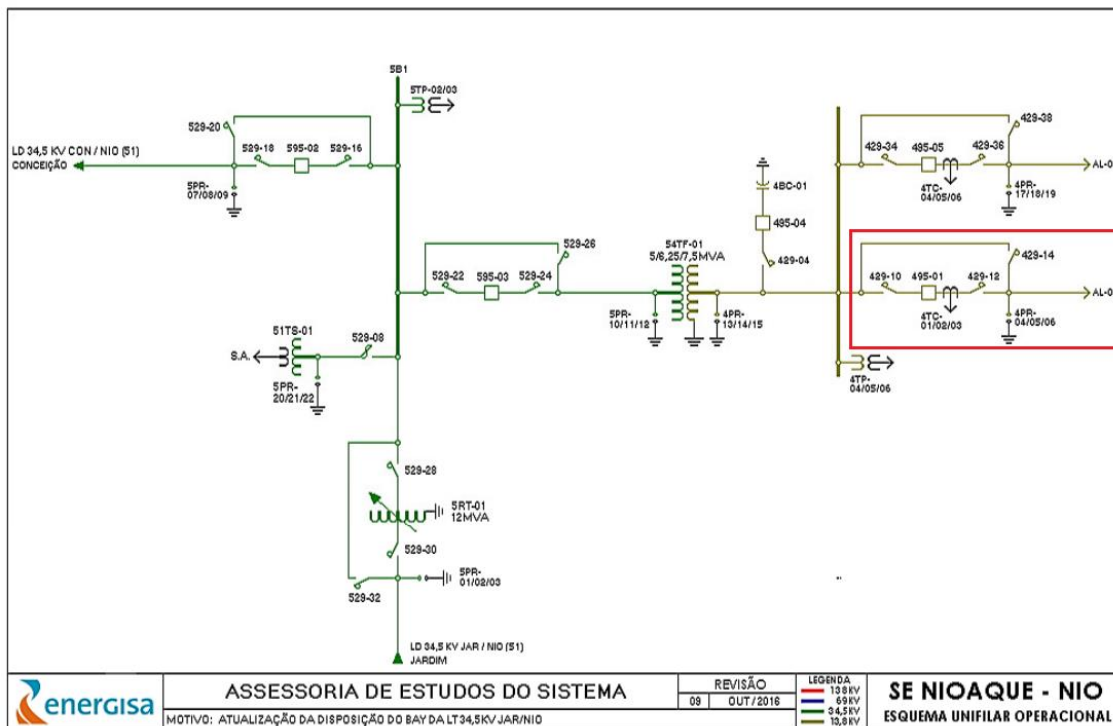
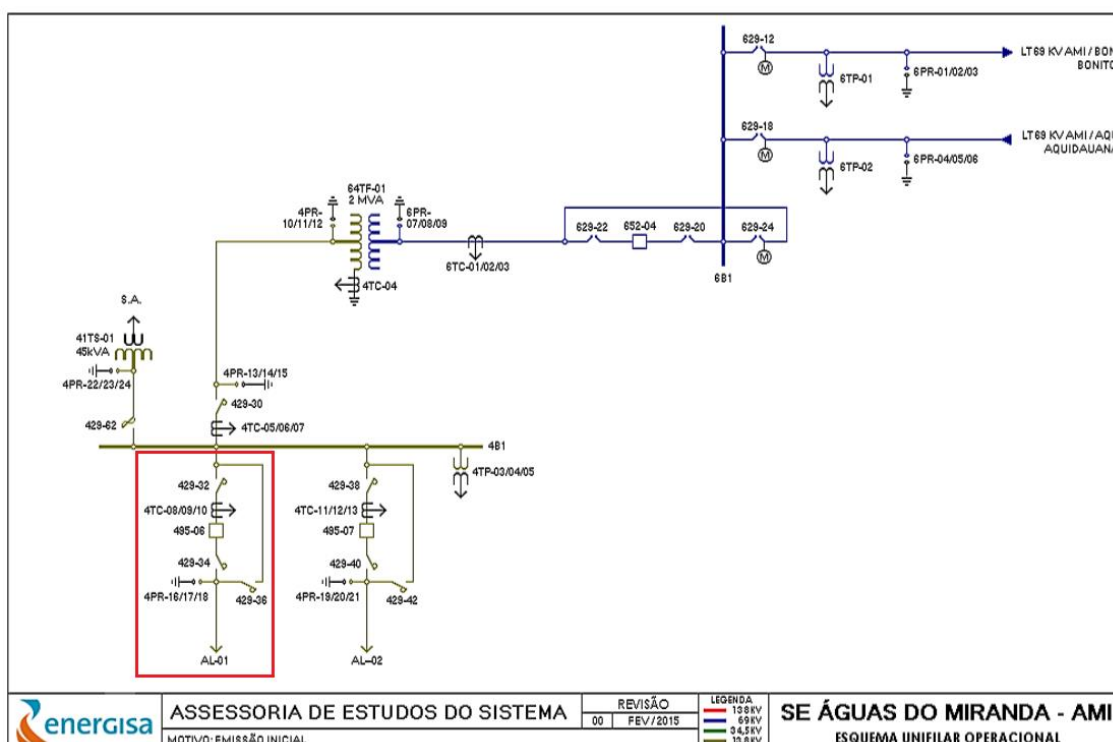


Figura 9 - Alimentadores afetados circulados em vermelho (SE AMI)



IMPACTO DOS EVENTOS E EXTENSÃO DOS DANOS

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso do Sul resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Recomposição automática do sistema (Self-Healing);
- Reparo de cabos partidos;
- Retirada de galhos de árvores e demais objetos estranhos da rede;
- Retirada e substituição de postes quebrados ou tombados;
- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Reparo e substituição de cruzetas;
- Reparo e substituição de isoladores;
- Reparo em ramais de ligação;
- Reaperto e substituição de conexões;
- Reparo e substituição de jumpers e;
- Reparo em religadores.

A Tabela 4 apresenta um resumo quantitativo do impacto do evento no sistema elétrico conforme a classe e causa das ordens associadas.

Tabela 4 – Impacto dos eventos no sistema elétrico.

Código do Evento	Descrição da Classe	Descrição da Causa	Quantidade
20230306	C190-(D)-Trafo	C184-Ventos Fortes	3
20230306	C190-(D)-Trafo	C187-Descarga Atmosférica	5
20230306	C190-(D)-Trafo	C188-Árvore/Galhos	1
20230306	C270-(D)-Condutor	C333-Ventos Fortes	8
20230306	C320-(D)-Conexão	C334-Árvore/Galhos	1
20230306	C320-(D)-Conexão	C335-Descarga Atmosférica	1
20230306	C320-(D)-Conexão	C336-Ventos Fortes	3
20230306	C390-(D)-Chave Fusível	C471-Árvore/Galhos	2
20230306	C390-(D)-Chave Fusível	C472-Descarga Atmosférica	35
20230306	C390-(D)-Chave Fusível	C474-Ventos Fortes	5
20230306	C460-(D)-Religador	C467-Descarga Atmosférica	1
20230306	C580-UC-Ramal de Ligação	C583-Árvore no Ramal	2

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontrados no Anexo I.

A Tabela 5 contém a data da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 5 – Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção.

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20230306	17-03-2023 20:51:00	31-03-2023 19:40:00

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento pode ser encontrada na Tabela 6.

Tabela 6 – Clientes afetados.

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de interrupções
20230306	1.886	2.115

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de clientes distintos que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos clientes afetados.

A duração média de interrupção encontra-se na Tabela 7, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 7 – Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções(min)	Interrupção mais longa (min)
20230306	144,97	1.378

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada consumidor afetado durante o evento. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima de interrupção ocorrida durante o evento.

Na Tabela 8, encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 8 - Duração das interrupções.

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
20230306	5.110,17

Na Tabela 9, encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante os dias do evento.

Tabela 9 – Efetivo de equipes.

Código do Evento	Efetivo médio durante os dias dos eventos	Efetivo no dia mais crítico dos eventos
20230306	4,61	10

Na Tabela 10, encontram-se os tempos de atendimento realizados durante o evento.

Tabela 10 – Tempos de atendimento.

Código do Evento	Tempo médio de preparo	Tempo médio de deslocamento	Tempo médio de execução	Tempo médio de atendimento
20230306	116,34	50,88	52,43	219,64

EVIDÊNCIAS

COTIDIANO

Sexta-Feira, 03 de Março de 2023, 10h-13

Tamanho do texto A - A+

Bonito decreta situação de emergência após chuvas causarem estragos na cidade

Já foram registrados 729,5 mm de chuva, superando 121% a média histórica deste período

Viviane Freitas
Capital News

[Tweeter](#)

Reportar News



Já foram registrados 729,5 mm de chuva, superando 121% a média histórica deste período

A Prefeitura de Bonito decretou, na noite desta quinta-feira (02), estado de emergência em razão dos prejuízos causados pelas fortes chuvas que atingiram a cidade. O documento destaca os danos causados em atrativos, bem como o tempo em que estão fechados, deixando de gerar receita, tanto para os proprietários quanto para o município, como é o caso do Balneário Municipal, que segue fechado e sem previsão de reabertura devido ao nível do Rio Formoso.

Média histórica de chuva e prejuízos

Segundo relatório da Defesa Civil do Município, no acumulado dos dois meses já foram registrados 729,5 mm de chuva, superando em 121% a média histórica deste período, que é de 329 mm.

Segundo relatório da Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros registrou no dia 24/02, seis ocorrências de alagamento e no dia 25/02 mais cinco ocorrências na área urbana e na Ponte do Córrego Anhumas, cerca de 15km da cidade. A Guarda Municipal e Secretaria de Assistência Social atenderam outras três ocorrências de alagamento em residências no dia 24/02. Na área rural a chuva provocou erosões em estradas vicinais, abertura de dolinas, carreamento de sedimentos e assoreamento nos Rios Formoso, Mimoso, Anhumas/Formosinho e seus afluentes.

Estes rios também saíram de seus leitos e provocaram danos ao patrimônio particular, especialmente em atrativos turísticos (como foi o caso do Parque das Cachoeiras, que está no Rio Mimoso), que fragilizou pontes e causaram a interdição temporária de estradas vicinais.

Ainda na área rural, o Distrito Águas do Miranda e suas localidades Loteamento do Noé, Volta Grande e Córrego da Onça, que ficam a 70km do núcleo urbano, sofreram com a cheia do Rio Miranda, que atingiu mais de 9,5m acima do leito na terça-feira, dia 28/02/23, deixando 10 famílias desabrigadas e 29 famílias desalojadas, além de 20 famílias ilhadas no Loteamento do Noé.

O decreto ainda pontua que o município possui atualmente, mais de 70 mil hectares de área de lavoura, que estão em fase de colheita e escoamento da produção, que estão sendo prejudicados pelas condições das estradas, bastante danificadas pelas chuvas.

Fonte: <https://www.capitalnews.com.br/cotidiano/bonito-decreta-situacao-de-emergencia-apos-apos-chuvas-causarem-estragos-na-cidade/382374#:~:text=Capital%20News,-Reportar%20News&text=A%20Prefeitura%20de%20Bonito%20decretou,chuvas%20que%20atingiram%20a%20cidade>.

- *Saiba mais*
- *Nível da água sobe no Rio Paraná e surpreende população*
- *Rio Aquidauana pode transbordar, alerta o Imasul*
- *Chuvas estão interferindo na colheita e semeadura da soja em Mato Grosso do Sul*
- *Governo federal reconhece estado de emergência em Ponta Porã*
- *Equipes são mobilizadas para fazer recuperação de danos após as chuvas em Campo Grande*

[Veja Mais](#)

☰  **primeirapágina** Sáb, 27 de Mai 2023 | 10:57

Prefeitura declara situação de emergência em Bonito

A decisão ocorre depois das fortes chuvas que atingiram a cidade, causando até prejuízos ao setor de turismo e diversos danos

👤 Por: Renata Fontoura

🕒 1 min de leitura 📅 02/03/2023 17:11 | Atualizada em 02/03/2023 21:34

Acessibilidade



📞 A prefeitura de Bonito declarou nesta quinta-feira (2), situação de emergência no município, que fica a 283 quilômetros de Campo Grande. A decisão ocorre depois das fortes chuvas que atingiram a cidade, causando até prejuízos ao setor de turismo. Nesta sexta (3), 10 atrativos, dos cerca de 50 cidade, estão com atividades suspensas temporariamente.



Fonte: <https://primeirapagina.com.br/turismo/prefeitura-declara-situacao-de-emergencia-em-bonito/>

ANEXO I – Descrição e Relação dos Equipamentos Afetados

Alimentador – linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia – é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador – é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível – é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave faca – é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

Disjuntor – é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuitos.

Para-raios – são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Religadores automáticos – são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Isoladores – são elementos sólidos dotados de propriedades mecânicas, capazes de suportar os esforços produzidos pelos condutores. Eletricamente, exercem a função de isolar os condutores, submetidos a uma diferença de potencial em relação terra (estrutura suporte) ou em relação a um outro condutor de fase.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Relação de Ocorrências Expurgáveis

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento climático 20230306 de março de 2023.

Código do Evento	Número ordem	Equipamento	Tipo equipamento	Total de clientes	Duração(h)	CHI
20230306	5284203	TD(49435)	Transformador Distribuição	1	4,3	4,30
20230306	5284508	TD(10966)	Transformador Distribuição	1	10,53	10,53
20230306	5284576	TD(676582)	Transformador Distribuição	3	10,55	31,65
20230306	5284623	TD(698858)	Transformador Distribuição	1	13,03	13,03
20230306	5284703	TD(31287)	Transformador Distribuição	3	4,8	14,40
20230306	5284799	TD(731269)	Transformador Distribuição	2	5,87	11,73
20230306	5284809	TD(38286)	Transformador Distribuição	1	3,3	3,30
20230306	5285124	TD(31842)	Transformador Distribuição	1	4,13	4,13
20230306	5285160	TD(676285)	Transformador Distribuição	1	6,15	6,15
20230306	5285193	TD(49523)	Transformador Distribuição	1	3,7	3,70
20230306	5285578	TD(15939)	Transformador Distribuição	1	5,15	5,15
20230306	5285654	TD(27990)	Transformador Distribuição	6	6,5	39,00
20230306	5286050	TD(31259)	Transformador Distribuição	11	2,98	32,82
20230306	5286279	TD(730939)	Transformador Distribuição	3	7,9	23,70
20230306	5286402	TD(52867)	Transformador Distribuição	1	2,25	2,25

Relatório Situação de Emergência
Março/2023
Código Único do Relatório: 20230306



Código do Evento	Número ordem	Equipamento	Tipo equipamento	Total de clientes	Duração(h)	CHI
20230306	5286461	TD(15939)	Transformador Distribuição	54	10,75	580,50
20230306	5286491	TD(45840)	Transformador Distribuição	13	5,2	67,60
20230306	5286511	TD(50616)	Transformador Distribuição	1	7,92	7,92
20230306	5286552	TD(31259)	Transformador Distribuição	11	5,97	65,63
20230306	5286749	TD(42490)	Transformador Distribuição	14	4,93	69,07
20230306	5286816	TD(52249)	Transformador Distribuição	1	7,67	7,67
20230306	5287996	TD(28172943)	Transformador Distribuição	10	12,67	126,67
20230306	5288080	TD(26779)	Transformador Distribuição	1	2,87	2,87
20230306	5288185	TD(23990)	Transformador Distribuição	1	8,37	8,37
20230306	5288479	TD(683116)	Transformador Distribuição	561	2,23	1.252,90
20230306	5289013	TD(656002)	Transformador Distribuição	56	2,42	135,33
20230306	5289013	TD(656002)	Transformador Distribuição	21	4,43	93,10
20230306	5289013	TD(656002)	Transformador Distribuição	35	4,8	168,00
20230306	5289013	TD(656002)	Transformador Distribuição	17	7,25	123,25
20230306	5289029	TD(23992)	Transformador Distribuição	2	5,03	10,07
20230306	5289126	TD(706392)	Transformador Distribuição	61	2,12	129,12
20230306	5289224	TD(32346)	Transformador Distribuição	5	4,1	20,50
20230306	5289424	TD(38286)	Transformador Distribuição	13	5,77	74,97
20230306	5289505	TD(9672)	Transformador Distribuição	228	2,02	459,80
20230306	5289802	TD(15939)	Transformador Distribuição	27	1,98	53,55

Relatório Situação de Emergência
Março/2023
Código Único do Relatório: 20230306



Código do Evento	Número ordem	Equipamento	Tipo equipamento	Total de clientes	Duração(h)	CHI
20230306	5289961	TD(31831)	Transformador Distribuição	11	22,97	252,63
20230306	5290148	TD(55092)	Transformador Distribuição	11	14,63	160,97
20230306	5290225	TD(49006)	Transformador Distribuição	1	5,28	5,28
20230306	5290267	TD(31165)	Transformador Distribuição	6	5,58	33,50
20230306	5290954	TD(15942)	Transformador Distribuição	269	0,73	197,27
20230306	5290979	TD(50210)	Transformador Distribuição	13	7,7	100,10
20230306	5291102	RD(748307)	Religador de Linha	443	0,05	22,15
20230306	5291102	RD(748307)	Religador de Linha	46	1,05	48,30
20230306	5291102	RD(748307)	Religador de Linha	1	3,07	3,07
20230306	5292109	TD(49006)	Transformador Distribuição	1	7,1	7,10
20230306	5292287	TD(38286)	Transformador Distribuição	13	5,55	72,15
20230306	5292324	TD(34465)	Transformador Distribuição	1	5,78	5,78
20230306	5292558	TD(739196)	Transformador Distribuição	1	3,95	3,95
20230306	5293196	TD(42490)	Transformador Distribuição	7	7,73	54,13
20230306	5293203	TD(678963)	Transformador Distribuição	1	16,58	16,58
20230306	5293776	TD(23947)	Transformador Distribuição	2	7,2	14,40
20230306	5293809	TD(714981)	Transformador Distribuição	4	5,97	23,87
20230306	5294146	TD(23947)	Transformador Distribuição	3	6,13	18,40
20230306	5294255	TD(42490)	Transformador Distribuição	7	7,47	52,27
20230306	5294288	TD(38286)	Transformador Distribuição	1	8,47	8,47

Código do Evento	Número ordem	Equipamento	Tipo equipamento	Total de clientes	Duração(h)	CHI
20230306	5294449	TD(60778)	Transformador Distribuição	1	8,48	8,48
20230306	5295311	TD(31341)	Transformador Distribuição	13	3,3	42,90
20230306	5295524	TD(678963)	Transformador Distribuição	1	9,4	9,40
20230306	5296032	TD(683615)	Transformador Distribuição	1	2,3	2,30
20230306	5296509	TD(30267)	Transformador Distribuição	1	9,78	9,78
20230306	5296985	TD(52716)	Transformador Distribuição	1	2,25	2,25
20230306	5297868	TD(686759)	Transformador Distribuição	1	4,53	4,53
20230306	5298140	TD(47341)	Transformador Distribuição	1	8,57	8,57
20230306	5298203	TD(50804)	Transformador Distribuição	23	4,08	93,92
20230306	5298293	TD(49007)	Transformador Distribuição	1	7,05	7,05
20230306	5298405	TD(9655)	Transformador Distribuição	59	2,6	153,40
20230306	5299062	TD(60285)	Transformador Distribuição	1	4,5	4,50

Decreto Nº35/2023 de 02 de março de 2023 – Prefeitura Municipal de Bonito



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

DECRETO Nº 35

DE, 02 DE MARÇO DE 2023.

***DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL
CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
NO MUNICÍPIO DE BONITO – MS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que as médias históricas de pluviometria de Bonito-MS, segundo o Centro de Monitoramento do Tempo e do Clima de Mato Grosso do Sul-CEMTEC, para os meses de Janeiro são de 189,5mm e de Fevereiro 140mm, o município registrou em 2023, nos mesmos meses 234,5mm e 495mm, sucessivamente, segundo monitoramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA;

CONSIDERANDO que no dia 24 de fevereiro registrou-se o índice pluviométrico de 173mm na área urbana e até 180mm em alguns pontos da área rural, em apenas 06 horas, que resultaram em danos humanos, materiais, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais divulgados pela grande imprensa, constantes no Relatório de Ocorrência emitido pela Coordenação de Proteção e Defesa Civil do Município de Bonito, que denota situação favorável à declaração de Situação de Emergência;

CONSIDERANDO que a situação de anormalidade pluviométrica ocasionou erosões em ruas sem asfaltamento, romperam pontos de asfalto e bueiros, cabeceira de ponte no Córrego Restinga, alagamentos de ruas, residências, além de queda de árvores sobre vias públicas, gerando, em seu conjunto, danos e obstruções em passeios e vias públicas, prejudicando a circulação de pedestres e de veículos;

CONSIDERANDO que as precipitações pluviométricas, provocaram o aumento do nível de diversos rios e córregos do município (especialmente dos Rios Miranda, Formoso, Mimoso, Anhumas e Córregos Restinga, Bonito e Saldeiro), restando danos nas estradas, pontes, dutos de transposição na área urbana e rural do Município;

CONSIDERANDO que concorre como uma das agravantes da situação de anormalidade a dependência da economia do Município nos resultados dos setores agropecuário e turismo que foram diretamente atingidos;

CONSIDERANDO que o setor agropecuário possui atualmente mais de 70 mil hectares de área de lavoura, o que o torna uma das principais atividades econômicas do Município, sendo que neste momento se dá a colheita destas propriedades e o excesso de chuvas prejudicou as condições das estradas, que por sua vez estão dificultando e até impedindo o escoamento da produção agrícola e pecuária;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

CONSIDERANDO que o setor de turismo é um dos principais geradores de emprego e renda, sendo responsável pela imagem internacional do município, e que as precipitações pluviométricas, ocasionaram a suspensão das atividades turísticas durante vários dias em janeiro, fevereiro e agora em março/23 por tempo indeterminado, como é o caso do Balneário Municipal Rio Formoso, em razão do turvamento das águas e das cheias, trazendo enormes prejuízos econômicos para os segmentos de atrativos, transportes, hotelaria, agências, bares e restaurantes, guias de turismo e comércio em geral;

CONSIDERANDO que o Distrito do Águas do Miranda e as localidades Loteamento do Noé, Volta Grande e Córrego da Onça, as margens do Rio Miranda e distantes 70km do centro urbano, sofreram com alagamentos e registraram 10 famílias desabrigadas e 29 desalojadas, tendo inclusive o registro de 20 famílias ilhadas no Loteamento do Noé, no período de 24/03 até a presente data;

CONSIDERANDO que o ano letivo escolar iniciou em 23 de fevereiro do presente ano, em consequência da condição das estradas, o transporte escolar sofre sérias implicações;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar despesas extraordinárias não previstas em orçamento em caráter de urgência;

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais, de acordo com o estabelecido no inciso XVIII, do artigo 21 da Constituição Federal e artigo 11, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada pelas fortes chuvas que atingiram a cidade nos meses de janeiro e fevereiro, especialmente no dia 24 de fevereiro de 2023 e caracterizado, assim, como situação de Emergência no Município de Bonito-MS.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para todo território do Município de Bonito, comprovadamente afetado pelas chuvas, conforme prova documental estabelecida pelos Relatórios de Ocorrências emitidos pela Defesa Civil do Município e demais documentos anexos a este Decreto.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas chuvas.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e/ou realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

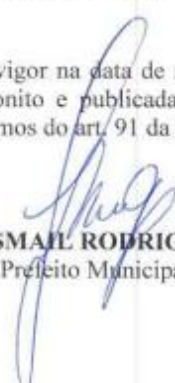
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, a requisição administrativa, servidão administrativa, ocupação temporária, dentre outras instituições administrativas que se julgarem necessárias, de propriedades particulares, para assegurar a contenção de enchentes nas áreas afetadas.

Art. 6º Com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à enchente, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela chuva, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos.

Art. 7º De acordo com o art. 167, § 3º da Constituição Federal, é admitido ao Poder Público em situação de emergência a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.



JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal